



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

31 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

31 OUT 2023

Protocolo: 326/23

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

326/23

AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Sillas Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Doutor Pedro Silas Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2023.

Deputado DELEGADO CAMARGO  
REPUBLICANOS



PROTOCOLO

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

## J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

Este projeto de Decreto Legislativo, visa conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Magistrado, Excelentíssimo Doutor Pedro Sillas Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia por intermédio de sua atuação no campo da ciência jurídica, bem como nas atividades da magistratura, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Conforme o artigo 167, §1º do Regimento Interno desta Casa de Lei, o Título Honorífico de Honra ao Mérito, instituído por esta Assembleia Legislativa, serão conferidos às personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado.

Essa homenagem é a forma de demonstrar a admiração e respeito aos dedicados profissionais que trabalham incansavelmente para garantir a equidade e a ordem no nosso Estado de Rondônia.

No Dia da Justiça, é importante lembrarmos o papel fundamental que os magistrados desempenham. Vocês são responsáveis por aplicar as leis, exercer o poder de julgar e tomar decisões imparciais com base em evidências e princípios éticos.

A atuação da magistratura se estende a todas as áreas do Direito, desde casos cíveis até criminais, passando por questões trabalhistas, ambientais, entre tantas outras. É admirável a capacidade de análise, ponderação e discernimento que cada um de vocês demonstra no exercício de suas funções.

Além disso, é importante destacar o compromisso dos magistrados em proteger os direitos individuais e coletivos, garantindo que todos sejam tratados com igualdade perante a lei. Vossas Excelências são os pilares fundamentais na construção de uma sociedade justa e solidária.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº

AUTOR : DEP. DELEGADO CAMARGO – REPUBLICANOS

Neste Dia da Justiça, celebremos a nobreza de suas atividades, sua integridade e a coragem de enfrentar desafios cotidianos em busca de um mundo melhor. Vocês são verdadeiros heróis do sistema jurídico e merecem todo o nosso respeito e admiração.

#### RESUMO DO HISTÓRICO BIOGRÁFICO

O Excelentíssimo Doutor Pedro Sillas Carvalho, graduou-se em Direito pela Universidade de Cuiabá ano de 2005. Realizou especializações em diversas áreas do Direito, são elas: Direito Ambiental, pela Escola do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Direito Público, pela faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus; Direito Processual Civil, na Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, e especialização em direito comercial.

Atualmente é juiz substituto no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Além das relevantes formações acadêmicas, possui ainda, extensa formação complementar em sua carreira jurídica, histórico de atuação profissional com diversos vínculos em instituições do Estado de Rondônia, conforme currículo anexo.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2023.

**Deputado DELEGADO CAMARGO  
REPUBLICANOS**